



CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Aprova com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Município da Água Preta-PE, referente ao exercício financeiro do ano de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 52, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, recomendando a Câmara Municipal da Água Preta-PE a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário, que foi 11 votos que optou pela Aprovação com Ressalvas da referida Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, seguindo o parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

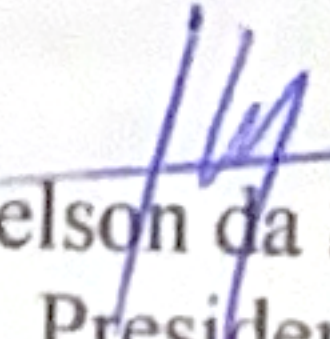
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre o Processo TCE-PE nº 19100234-3. Assim sendo, fica Aprovada com Ressalvas a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE relativa ao Exercício Financeiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 08 de agosto de 2024.


José Adelson da Silva Júnior
Presidente

José Adelson da S. Júnior
Vereador
Presidente da Câmara (PSB)